

Comunicado Sirc nº 06/2024

Assunto: **Prorrogação de implantação da versão do Sistema Nacional de Informações de Registro Civil — Sirc**

Prezados(as) Titulares de Cartórios de Registros Cíveis de Pessoas Naturais,

1. Servimo-nos do presente para informar sobre a prorrogação da implantação da nova versão do Sistema Nacional de Informações de Registro Civil (Sirc), que estava prevista para a noite de 08/07/2024.
2. Devido a questões operacionais, a implantação não foi realizada conforme planejado. No entanto, não houve nenhum prejuízo decorrente dessa prorrogação.
3. Em breve, informaremos a nova data para a implantação da nova versão, que incluirá os itens mencionados no [Comunicado nº 05/2024](#).
4. As dúvidas quanto à operacionalização, pendências e acessos do Sirc devem ser dirimidas junto às Gerências Executivas do INSS de abrangência da serventia. Poderão ainda ser consultados o [Guia de Orientações aos Cartórios sobre o Sistema Sirc](#) ou os vídeos do [Seminário](#) disponibilizados na página do Sirc.
5. O canal de suporte pela Dataprev é por meio do sistema [Pronto](#), no endereço eletrônico <https://pronto.dataprev.gov.br/pronto/>. O suporte é prestado pela Dataprev nos casos de indisponibilidade, inoperância ou instabilidade do sistema Sirc. Todos(as) os(as) Titulares dos cartórios possuem acesso ao Pronto, não sendo necessário cadastramento prévio. Para realizar o *login* de acesso, deve-se utilizar a mesma senha de acesso ao Sirc (senha do Gerid).

Brasília, 09 de julho de 2024.

Equipe INSS